

**EDITORIAL:  
COVID -19: É PRECISO REDOBRAR  
A ATENÇÃO**  
P.: 02

**MATÉRIA ESPECIAL:  
MEDIDAS DE PROTEÇÃO À VIDA**  
P.: 04 e 05

**MATÉRIA ESPECIAL:  
10 PRINCIPAIS MOTIVOS QUE LEVAM  
UMA EMPRESA À FALÊNCIA**  
P.: 07, 08, 11, 12 e 13

**I INFORME JURÍDICO**

**P.: 13**

**OS CADÁVERES DE VITIMAS DO  
COVID-19 PODEM TRANSMITIR O  
VÍRUS?**  
P.: 14



**Seferj**  
**47**  
**anos**

## EDITORIAL

### COVID-19: É PRECISO REDOBRAR A ATENÇÃO!

Diretores Funerários,

É tempo de redobrar a atenção quanto às medidas de proteção aos nossos colaboradores, clientes e familiares, afinal o índice de contágio pela Covid-19 está altíssimo! Muito já aprendemos e colocamos em prática e agora não podemos descuidar! Até porque somos fundamentais na “vida” e “morte” da população.

Neste informativo disponibilizo uma matéria explicando o comportamento da Covid-19 nos corpos dos falecidos. Todo conhecimento é útil no combate a este vírus. Além disso, trago também um informe estadual com as novas determinações que entram em vigor no que tange o isolamento social.

Ainda sobre a pandemia, temos um artigo que aborda o impacto econômico nas empresas. São 10 principais motivos para que uma empresa venha a falência se não tomar providências necessárias. É importante aprender observando os erros dos outros para não repetirmos em nossas unidades de negócio.

Também informamos a respeito do decreto que regulamenta novo parcelamento de crédito no estado do Rio de Janeiro. Aproveito para reforçar a importância da contribuição sindical.

Continuo firme por todos nós, junto aos órgãos competentes no intuito de defender os interesses e desenvolvimento da classe.



Grande abraço,  
Leonardo Martins.

### CONVÊNIOS:





CREMATÓRIO E CEMITÉRIO DA  
**PENITÊNCIA**  
GRUPO CORTEL

# AS FAMÍLIAS MERECEM O MELHOR. **PARA SEMPRE.**

O MAIS MODERNO  
COMPLEXO CEMITERIAL  
DA AMÉRICA LATINA  
É CARIOCA.

## NOVO PRÉDIO VERTICAL

-  Cafeteria
-  Segurança 24h
-  Concierge
-  Estacionamento privativo
-  Floricultura no local e online

**(21) 2580-6489**

Rua Monsenhor Manuel Gomes, 307, Caju  
[www.cemiteriodapenitencia.com.br](http://www.cemiteriodapenitencia.com.br)  
[/cemiteriodapenitenciarj](https://www.facebook.com/cemiteriodapenitenciarj)

## MEDIDAS DE PROTEÇÃO À VIDA

### NOVO DECRETO DETERMINA:

- Atendimento presencial apenas em serviços essenciais
- Teletrabalho para servidores e empregados públicos (com exceção de serviços essenciais) e incentivo ao teletrabalho em empresas e outros serviços privados
- Suspensão de cirurgias e procedimentos eletivos desta área “nos grupos prioritários”.

ESTÁ SUSPENSO O FUNCIONAMENTO PRESENCIAL DE: CRECHES, ESCOLAS E UNIVERSIDADES

### ESTÃO PROIBIDOS:

- A permanência de pessoas em vias públicas das 23h às 05h

#### O funcionamento de:

- Museus, galerias, bibliotecas, cinemas, teatros, casas de espetáculo e salas de apresentação
- Boates, danceterias, salões de dança, casas de festa e outros
- Salões de cabeleireiro, barbearias, institutos de beleza e estética
- Clubes sociais e esportivos e serviços de lazer
- Parques de diversões e circos

### ESTÃO SUSPENSOS:

#### O atendimento presencial de:

- Bares, lanchonetes, restaurantes, e congêneres
- Quiosques em geral, incluindo-se os da orla marítima

Incluem-se nas determinações as atividades listadas quando localizadas em shopping centers, galerias e centros comerciais.

- O funcionamento presencial de creches, estabelecimentos de educação infantil, estabelecimentos de ensino fundamental, médio e superior, estabelecimentos de ensino de esportes, música, arte e cultura, cursos de idiomas, cursos livres, preparatórios e profissionalizantes e centro de treinamento e de formação de condutores
- Feiras, exposições, congressos e seminários

- Concessão de autorizações para eventos e atividades transitórias em áreas públicas e particulares

### PODEM FUNCIONAR:

- Lanchonetes, restaurantes e bares: exclusivamente para entrega em domicílio e drive-thru, e retirada no local sendo proibido o consumo no local e a permanência de público no interior do estabelecimento
- Serviços de comércio de alimentos e bebidas, como supermercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, padarias, lojas de conveniência e outros, sendo proibido o consumo no local e recomendada a ampliação do horário de funcionamento
- Farmácias e comércio de equipamentos médicos e suplementares, serviços assistenciais de saúde e óticas
- Assistência veterinária, serviços e comércio de suprimentos para animais
- Comércio de materiais de construção, ferragens e congêneres
- Estabelecimentos bancários e lotéricos, instituições de crédito, seguro, capitalização, comércio e administração de valores imobiliários e serviço postal

CONTINUA ▶



# FLORA

BUQUÊS E COROAS

EMAIL: floramoufloras@gmail.com

WHATS APP / CEL.: (21) 9 8332 1433

ENDEREÇO: Rua Alberto de Melo 67 - Nova Iguaçu - RJ

- Comércio atacadista e a cadeia de abastecimento e logística
- Feiras livres
- Bancas de jornal, sendo proibida a exposição à venda e a comercialização de bebidas alcoólicas
- Comércio de combustíveis e gás
- Serviço de mecânica e comércio de autopeças e acessórios para veículos e bicicletas, além de serviços de locação de veículos
- Hotelaria e hospedagem, com o funcionamento de serviços de alimentação restrito aos hóspedes
- Transporte de passageiros
- Atividades industriais e obras de construção civil
- Serviços de entrega em domicílio
- Serviços de telecomunicações, teletendimento e call center
- Serviços funerários

## MEDIDAS DO DECRETO ANTERIOR QUE PERMANECEM

- Eventos e festas em áreas públicas e particulares, incluindo rodas de samba
- A permanência de indivíduos nas areias das praias, em qualquer horário, exceto para a prática de esportes individuais

- A entrada de ônibus e demais veículos de fretamento no município, como ônibus de turismo, exceto aqueles que prestem serviços regulares para funcionários de empresas ou para hotéis, cujos passageiros comprovem, neste caso, reserva de hospedagem
- O estacionamento de veículos automotores em toda a orla marítima, exceto para os moradores, idosos, pessoas com deficiência, hóspedes de hotéis e taxis
- A utilização das pistas de rolamento como áreas de lazer
- A prática de atividades físicas individuais em praças, parques e logradouros do município, bem como nos espaços abertos de uso comum em áreas particulares está liberada, desde que não gere aglomerações e atenda às medidas de Proteção à Vida

## DURAÇÃO

Válido a partir de 26 de março até dia 04 de abril.

FONTE: Prefeituras de Niterói e Rio de Janeiro



flampelembalagem@gmail.com  
(21) 3170 - 0066  
(21) 96413 - 1557

## ➤ PRODUZIMOS TAIS PRODUTOS :

COBRE - CORPO



CAIXA OSSUÁRIA DE FIBRA



COBRE - CORPO



CAIXA OSSUÁRIA DE PLÁSTICO



# VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Agentes Funerários do Rio de Janeiro

O SEFERJ segue aguardando um posicionamento oficial da Secretaria Municipal de Saúde sobre a vacinação dos agentes funerários que têm contato com cadáveres independente da idade.

Fiquem atentos às futuras orientações.

A vacinação salva vidas!



## MATÉRIA ESPECIAL

INFORMATIVO SEFERJ  #24 • 2021

### 10 PRINCIPAIS MOTIVOS QUE LEVAM UMA EMPRESA À FALÊNCIA

Todo empreendedor tem por objetivo transformar sua empresa em um negócio próspero e competitivo. No entanto, para que isso se torne realidade são necessários vários esforços diários e muito comprometimento.

Porém, na falta de elementos como esforço, comprometimento, dedicação, uma comunicação assertiva e um trabalho em equipe bem feito, as chances de que ela comece a enfrentar problemas graves no futuro aumentam consideravelmente, gerando uma série de danos irreversíveis, inclusive a falência.

CONTINUA 

UM  
POR  
TODOS  
TODOS  
POR  
UM.

*Juntos Contra Covid*



Imagem: reprodução de internet

Abaixo você confere os 10 principais motivos que levam uma empresa a falência, segundo Marcus Marques, mentor de pequenas e médias empresas. Confira:

## 1. Não analisar o mercado antes de abrir um negócio



Imagem: reprodução de internet

Se você tem o desejo de abrir um negócio, precisa antes analisar o mercado e verificar se aquele produto ou serviço que a sua empresa vai oferecer ao seu público-alvo lhe trará algum diferencial, ou se será apenas mais um entre muitos outros. Se for este o caso, o meu conselho é que você repense e verifique de que maneira pode trazer algo novo e criativo a seus clientes, para não perdê-los para a concorrência antes mesmo de abrir”,

## 2. Ficar sem recursos



Imagem: reprodução de internet

Quando falo de recursos, estou falando de fato de dinheiro. Quando você faz investimentos ruins, quando investe mal os recursos financeiros da sua empresa, ou quando não investe em redução de custos, por exemplo, pode acabar ficando descapitalizado e não ter como sustentar e fazer com que o seu negócio se mantenha de portas abertas.

## 3. Não contar com profissionais capacitados



Imagem: reprodução de internet

“Este ponto é bem importante, pois estamos falando do principal ativo que vai ajudá-lo a conquistar os resultados que você deseja para fazer a sua empresa crescer continuamente.

CONTINUA ▶





CONCESSIONÁRIA  
**Reviver**

Especialistas em **cuidar**

Plano de  
Assistência  
Familiar

Funerária  
Reviver  
24h

Atendimento  
humanizado  
às famílias

## NOSSOS CEMITÉRIOS

Crematório São Francisco Xavier (Caju)  
São Francisco Xavier (Caju)  
Cacuaia  
Ricardo de Albuquerque  
Realengo  
Santa Cruz  
Guaratiba  
Paquetá

0800 022 1650

Facebook: /ConcessionariaReviver

Instagram: @concessionariareviver

# SERVIÇOS SEFERJ

VOCÊ PODE OBTER AS LISTAS DE TODOS OS INDICADORES ABAIXO ATRAVÉS DO NOSSO SITE. ACESSE: SEFERJ.COM.BR, CONFIRA!

**1**

Cartórios

**5**

Crematórios

**2**

Funerárias

**6**

Tanatório

**3**

Cemitérios

**7**

IML

**4**

Capelas



SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS  
FUNERÁRIOS DO RIO DE JANEIRO

Se os profissionais que você tem em seu quadro de funcionários não estão capacitados, operacional e comportamentalmente, é necessário analisar formas de mudar este cenário, já que, sem colaboradores altamente competentes, qualificados e comprometidos, a jornada empreendedora se torna ainda mais complicada de ser percorrida.”, acredita o empreendedor.

## 4. Ignorar o mercado



Imagem: reprodução de internet

O que quero dizer aqui é que é necessário estar atento a todos os movimentos que o mercado no qual a sua empresa está inserida faz. Analisar tendências e ficar de olho em cada passo que seus concorrentes dão, são formas eficazes de se manter sempre atualizado e um passo à frente da concorrência.

## 5. Não ouvir o que o cliente quer



Imagem: reprodução de internet

“Assim como seus colaboradores são importantes na conquista de excelentes resultados, seus clientes também são peças fundamentais na hora de mantê-lo firme perante a concorrência”, explica Marques.

Neste sentido, é preciso estar atento e ouvir cada um de seus anseios, necessidades e expectativas, para sempre atendê-las da melhor maneira possível e assim atrair e fidelizar sempre seus consumidores.

## 6. Deixar de investir em marketing



Imagem: reprodução de internet

As ferramentas de marketing são e sempre foram fundamentais para toda empresa que deseja se destacar no mercado e se tornar a preferida na opinião dos consumidores. E hoje em dia, elas se tornaram ainda mais essenciais, pois oferecem diversas oportunidades de inserção e divulgação de produtos e serviços, utilizando os recursos tradicionais ou da internet para isso. Por isso mesmo, é primordial que haja investimentos assertivos nesta área, caso contrário, as chances de você aparecer para seu público-alvo diminuem consideravelmente, o que pode causar danos irreversíveis no futuro.

## 7. Falta de comunicação assertiva

“A comunicação é um dos principais problemas enfrentados pelos mais diversos tipos de empresas, independentemente de seu porte ou segmento.

CONTINUA 



Imagem: reprodução de internet

Quando ela não é assertiva, ou seja, quando existem ruídos entre o que é dito e o que é compreendido, pode trazer transtornos ao ambiente de trabalho, que se transformam em uma grande bola de neve, acarretando assim, na falência de uma empresa”, afirma o empresário.

## 8. Não investir em inovação e criatividade



Imagem: reprodução de internet

Ignorar estes elementos é um grande tiro no pé que muitos empreendedores correm o risco de dar e assim se prejudicarem. Isso porque estes fatores são essenciais para que a empresa esteja sempre se atualizando e oferecendo produtos e serviços de qualidade e diferenciados a seus clientes, se aproximando cada vez mais de seus anseios e necessidades.

Quando ignorados, a organização corre o risco de não crescer e se manter estagnada, podendo assim, ser facilmente ultrapassada por seus concorrentes.

## 9. Preparado para as mudanças



Imagem: reprodução de internet

“Seguindo a linha de raciocínio do que foi dito anteriormente, as empresas que não se preparam e não preparam seus colaboradores para as mudanças que ocorrem continuamente no mercado, estão fadadas ao fracasso, pois não investem na implementação de melhorias, que podem transformar a forma de gestão e as experiências que seus clientes têm com os produtos e serviços que oferecem”, orienta o empreendedor.

## 10. Saber tratar os problemas



Imagem: reprodução de internet

A jornada empreendedora é repleta de acertos e erros, por isso, o empresário que tem jogo de cintura para lidar com isso, tem mais chances de se manter ativo e competitivo no mercado e não entrar em concordata. Entender que as falhas são essenciais para o crescimento de todos os envolvidos nos processos organizacionais, bem como para a evolução da própria empresa, faz com que esta se torne mais madura diante de seus concorrentes e conquiste resultados positivos sempre.

“Saber os principais motivos que levam uma empresa à falência faz toda a diferença para que você, enquanto empreendedor; seja assertivo na gestão do seu negócio em todos os setores e trabalhe no sentido de evitar cada um deles. Analise como a sua organização se encontra hoje, e se estiver cometendo algum desses erros, verifique como pode mudar esta realidade e continuar atuante no mercado por muito mais tempo”, finaliza o especialista. Marcus Marques.

FONTE: [todasasfunerarias.com.br](http://todasasfunerarias.com.br) 

## INFORME DIÁRIO JURÍDICO

### ESTADUAL

#### **DECRETO REGULAMENTA PROGRAMA ESPECIAL DE PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – Decreto nº 47.488 de 12 de fevereiro de 2021**

O Decreto nº 47.488, de 12 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 17.02.21, regulamenta o disposto na Lei Complementar nº 189, de 28 de dezembro de 2020, que institui o Programa Especial de Parcelamento de Créditos Tributários do Estado do Rio de Janeiro, constituídos ou não, relacionados ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - PEPICMS, mediante redução dos valores das penalidades legais e dos acréscimos moratórios, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de agosto de 2020, inscritos ou não em Dívida Ativa, excetuados os relativos à substituição tributária, de acordo com o disposto no Convênio ICMS 87/20, de 2 de setembro de 2020.

No pedido de ingresso ao PEP-ICMS, devem ser indicados os débitos a serem consolidados, não havendo a necessidade de inclusão de todos os débitos e pendências existentes, referentes a obrigações principais ou acessórias, bem como a opção de pagamento do débito em tela, dentre as seguintes opções:

- Em parcela única, com redução de 90% (noventa por cento) dos valores das penalidades legais e acréscimos moratórios;
- Em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 80% (oitenta por cento) dos valores das penalidades legais e acréscimos moratórios;
- Em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 70% (setenta por cento) dos valores das penalidades legais e acréscimos moratórios;
- Em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 60% (sessenta por cento) dos valores das penalidades legais e acréscimos moratórios;
- Em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com redução de até 50% (cinquenta por cento) dos valores das penalidades legais e acréscimos moratórios;
- Em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 40% (quarenta por cento) dos valores das penalidades legais e acréscimos moratórios;
- Em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 30% (trinta por cento) dos valores das penalidades legais e acréscimos moratórios.

Na hipótese de não pagamento da parcela única ou da primeira parcela, até a data do vencimento, fica indeferido o ingresso no PEP-ICMS independentemente de qualquer notificação prévia.

A Secretaria de Estado de Fazenda e a Procuradoria Geral do Estado disponibilizarão, em seus respectivos endereços eletrônicos oficiais, informações detalhadas sobre as operações realizadas, objeto da Lei Complementar nº 189/2020, de modo a assegurar o acesso público aos dados e a favorecer os processos de fiscalização e controle social, resguardado o sigilo fiscal previsto em lei. Ademais, os entes mencionados ainda regulamentarão os procedimentos necessários para cumprimento do disposto neste Decreto.

Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, isto é, 17.02.21.

FONTE: SEFERJ 

## OS CADÁVERES DE VITIMAS DO COVID-19 PODEM TRANSMITIR O VÍRUS?

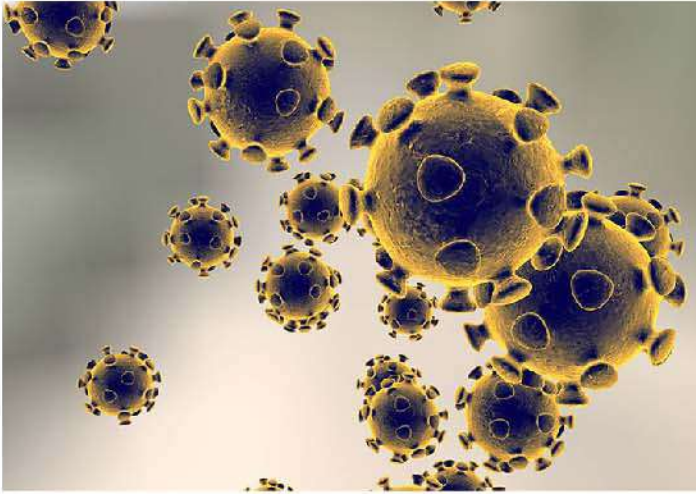


Imagem: reprodução de internet

### Quanto tempo o coronavírus pode sobreviver?

Uma pergunta que não quer calar, principalmente aos trabalhadores de funerárias

Somos bombardeados o tempo todo por essas indagações que nos tornam ansiosos em saber até que ponto podemos trabalhar os corpos vitimas do covid-19. Os estudos estão caminhando para resposta mais precisas, sendo que algumas ainda continuam sem nenhuma resposta.

Por quanto tempo o coronavírus pode resistir em um cadáver?

Ele permanece contagioso neste estado?

Essas seguem sendo perguntas sem respostas durante a pandemia da COVID-19. Ainda em abril, foi relatado no Journal of Forensic and Legal Medicine o caso de um médico que teria sido contaminado pelo coronavírus a partir do manuseio de um cadáver, já que era legista. No entanto, o artigo foi posteriormente removido, porque não era possível afirmar, com precisão, onde aconteceu a infecção, pois o hospital estava repleto de pacientes contaminados.

**De acordo com o virologista da Universidade Estadual da Carolina do Norte, nos Estados Unidos, Matthew Koci, uma vez que o corpo morre, o coronavírus não pode mais se replicar.**

No entanto, o agente infeccioso pode permanecer no tecido por um determinado período, explica.

Quanto tempo isso pode durar dependerá de fatores como quais tecidos estão infectados e em que condições estão armazenados. No caso britânico, foi em baixas temperaturas.

No texto publicado, os pesquisadores argumentam que entender por quanto tempo o coronavírus pode sobreviver em um tecido humano morto é uma “informação chave” e que pode modificar os protocolos adotados até então na pandemia. É provável que “o vírus persista e permaneça viável em cadáveres, daí a necessidade de usar equipamento de proteção individual adequado ao manusear corpos de pessoas falecidas e durante os exames pós-morte”, completa o artigo.

Para ler o relato de caso completo, publicado na BMJ Case Reports, clique aqui.

Marisa Dolhnikoff fez a autópsia do primeiro paciente que morreu por covid-19 no Hospital das Clínicas da USP, ainda em março.

Na época, seu grupo de pesquisa era um dos primeiros no mundo a fazer autópsias de pessoas contaminadas pelo Sars-Cov-2.

Seu grupo também estão entre os pioneiros em identificar a trombose de vasos pulmonares desses pacientes. Hoje, por causa dessa e outras pesquisas feitas em paralelo ao redor do mundo, já está bem estabelecidos que a hipercoagulação e as tromboses são alguns dos quadros causados pela covid-19.

Os coágulos ou trombos sanguíneos se formam tanto no pulmão quanto em outros órgãos, bloqueando a circulação do sangue. Eles causam desde sintomas mais leves, como uma vermelhidão nos dedos do pé, até os mais graves, como insuficiência respiratória. Apesar do paciente sentir o ar entrando e saindo do pulmão, os coágulos atrapalham as trocas gasosas no sangue, e o oxigênio não consegue ser distribuído pelo corpo.

FONTE: [todasasfunerarias.com.br](https://todasasfunerarias.com.br) 

# Estar em dia com a contribuição sindical é muito importante

Ela é primordial para nos manter trabalhando na busca de melhorias para o setor

CONTAMOS  
COM VOCÊ!

# Certificado digital

Conte com o SEFERJ

Não perca esta oportunidade!

[Clique aqui](#)

 **Certifique**  
online

  
**Seferj**  
SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS  
FUNERÁRIOS DO RIO DE JANEIRO



## A SEFERJ TEM COMO MISSÃO E OBJETIVO

Promover a união da Classe de Diretores Funerários do Estado do Rio de Janeiro para a conquista de metas do setor e colaborar com o Estado e o Município.

Como representante legal do segmento funerário, o SEFERJ busca o fortalecimento do empresariado do setor, principalmente, dos micros e pequenos que atuam no interior do Estado do Rio de Janeiro. Desde 24 de Janeiro de 1974, trabalhamos para você.



CAPELAS DE LUXO, SUÍTES, AR CONDICIONADO E MUITO MAIS.

**Temos vagas para locação em jazigos nobres dignos em Gavetas Especiais**

### **AGENDE UMA VISITA**

Preços especiais com qualidade de 1º mundo!

21 3228-7811

21 96896-7679 | 21 98047-1111

memorialdorio@gmail.com

[www.memorialdorio.com.br](http://www.memorialdorio.com.br)

**RODÍZIO DE FUNERÁRIAS  
ESCALA PARA MARÇO/2021**

DIAS	HOSPITAL SOUZA AGUIAR	HOSPITAL SALGADO FILHO	HOSPITAL LOURENÇO JORGE	HOSPITAL MIGUEL COUTO	HOSPITAL PEDRO II	HOSPITAL ROCHA FARIA	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA
01	88	55	68	60	70	01	34
02	05	74	82	23	66	14	86
03	49	83	58	62	45	06	56
04	85	09	16	13	42	46	29
05	90	19	73	28	07	26	54
06	88	55	68	60	70	01	34
07	05	74	82	23	66	14	86
08	49	83	58	62	45	06	56
09	85	09	16	13	42	46	29
10	90	19	73	28	07	26	54
11	88	55	68	60	70	01	34
12	05	74	82	23	66	14	86
13	49	83	58	62	45	06	56
14	85	09	16	13	42	46	29
15	90	19	73	28	07	26	54
16	88	55	68	60	70	01	34
17	05	74	82	23	66	14	86
18	49	83	58	62	45	06	56
19	85	09	16	13	42	46	29
20	90	19	73	28	07	26	54
21	88	55	68	60	70	01	34
22	05	74	82	23	66	14	86
23	49	83	58	62	45	06	56
24	85	09	16	13	42	46	29
25	90	19	73	28	07	26	54
26	88	55	68	60	70	01	34
27	05	74	82	23	66	14	86
28	49	83	58	62	45	06	56
29	85	09	16	13	42	46	29
30	90	19	73	28	07	26	54
31	88	55	68	60	70	01	34

**PERMISSIONÁRIAS**

01	FUNERÁRIA COSTA & ISAAC LTDA.
05	CAPELA MORTUÁRIA SANTA TERESINHA LTDA.
06	FUNERARIA DO TANQUE LTDA.
07	FUNERÁRIA N. SRª DAS GRAÇAS DE MARECHAL HERMES LTDA.
09	FUNERÁRIA MARACANÃ LTDA ME (MARACANÃ ASSIST.FUNERAL)
13	FUNERÁRIA LYRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA ME
14	FUNERÁRIA SANTA CÁSSIA LTDA ME
16	FLORICULTURA MEN DE SÁ LTDA
19	FUNERÁRIA SANTA MADALENA LTDA ME
23	FUNERÁRIA SANTA CASA SÃO FRANCISCO XAVIER LTDA.
26	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA MISSIONÁRIA DO RJ LTDA.
28	FUNERÁRIA NOVO RIO LTDA.
29	FUNERÁRIA SENHOR DO BONFIM LTDA.
34	FUNERÁRIA SÃO LÁZARO LTDA.
42	CAPELA SÃO THIAGO LTDA-ME
45	SANTA BÁRBARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS, LTDA ME
46	FUNERARIA ESTÁCIO DE SÁ
49	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA CARD LTDA.
54	J.B.S. SERVIÇO FUNERÁRIO INTERNACIONAL LTDA
55	SERVIÇOS FUNERÁRIOS SALOMÃO LISBOA LTDA.
56	FUNERÁRIA MONTE CARMELO LTDA - ME
58	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA NOVA JACAREPAGUÁ LTDA
60	AGÊNCIA FUNERÁRIA MURUNDU LTDA - ME (VELORIUM ASSIST.FUNERAL E CERIMONIAIS DE LUTO)
62	C.SUZANO DA FONSECA SERVIÇOS FUNERAIS LTDA-ME
66	FUNERÁRIA FLOR DE CAMPO GRANDE LTDA.
68	FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA.
70	MARANATA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
73	AGENCIA FUNERÁRIA SANTA CASA COPACABANA LTDA.
74	FUNERÁRIA Nº SENHORA DA APRESENTAÇÃO
82	SANTA CASA DA TAQUARA LTDA.
83	FUNERÁRIA SANTA CASA DE RAMOS LTDA.
85	AGENCIA FUNERÁRIA SANTA CASA DE COPACABANA LTDA.
86	FUNERÁRIA BRASIL PAX RIO DE IRAJÁ LTDA.
88	ASSISTÊNCIA FUNERAL RIO PAX DO MEIER LTDA.
90	FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA LTDA.